



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER  
GABINETE DO SECRETÁRIO

FOLHA Nº 872  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio  
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela  
"ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL "

Aos 22 de dias do mês de Dezembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas e documentos entregues referente a 2ª parcela, nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade		ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL
2. Exercício		2016
3. Período de Pagamento		Março à julho de 2016
4. Nº de parcelas		5ª
5. Referência		Julho, Agosto, Setembro, Novembro e Dezembro
6. Valor recebido	R\$	12.900,00
7. Valor Gasto	R\$	12.814,60
8. Recurso público não aplicado devolvido	R\$	85,40
9. Valor glosa devolvido	R\$	228,89
10. Autorizada e Regulamentada		Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais), devolvendo referente recurso público não aplicado R\$ 85,40 (Oitenta e cinco reais e quarenta centavos) e valor glosado R\$ 228,89. (Duzentos e vinte oito reais e oitenta e nove centavos) Conforme Plano de Gestão.

( X ) de acordo

( ) em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 11579/2015 vol 1 a 5 Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

  
Dario Duarte Coelho

Secretária de Cultura, Esportes e Lazer.